LIDO
Em, 23/3/2011
Assessoria de Plenário

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

**MOÇÃO Nº** MOÇ 027 /2011

**(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)**

Assessoria de Plenário e Distribuição
Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição observando o art. 132 do RI.
Em 24/03/11
Demar Emiliano Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

**Manifesta sentimentos de pesar e solidariedade às vítimas da catástrofe que se abateu sobre o povo japonês.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Nos termos do art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho seja aprovada moção dirigida ao Embaixador do Japão no Brasil, Sr. Akira Miwa, manifestando, em nome do povo do Distrito Federal, sentimentos de pesar e solidariedade pela catástrofe que se abateu sobre o povo japonês.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 18/Mar/2011 16:18
Ligado 1620

**JUSTIFICAÇÃO**

Por meio desta Moção e como representantes eleitos pelo povo do Distrito Federal, queremos transmitir os sentimentos de pesar e solidariedade aos cidadãos japoneses, que enfrentam momentos extremamente difíceis decorrentes da tragédia que se abateu sobre o Japão.

Assistimos às cenas trágicas pelos meios de comunicação e, comovidos, rogamos a Deus conceda conforto e capacidade para suportar e superar os desastres que nos fazem lembrar os absurdos e desumanos perpetrados na 2ª Grande Guerra.

Sala das Sessões, em de março de 2011.

Setor Protocolo Legislativo
MO Nº 027 /2011
Folha Nº 10

**Deputado Chico Vigilante - PT**

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

**OF. Nº /2011 – GAP**

Brasília, de de 2011.

Exmo. Sr. Embaixador do Japão no Brasil,

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITOFEDERAL, por iniciativa do Deputado Chico Vigilante, comunica que o Plenário desta Casa aprovou a Moção nº , de 2011, em anexo, que manifesta, em nome do povo do Distrito Federal, sentimentos de pesar e solidariedade pela catástrofe que se abateu sobre o povo japonês.

Na oportunidade, os membros desta Casa Legislativa rogam a Deus conceda conforto e capacidade para superar os desastres com serenidade.

Atenciosamente,

**Deputado Patrício**

**Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**

Setor Protocolo Legislativo
MO Nº 27 / 2011
Folha Nº 20

**Ao Excelentíssimo Senhor**
**Embaixador do Japão no Brasil**
**Sr. Akira Miwa**

**Embaixada do Japão**
**SES Avenida das Nações, Qd. 811, Lt. 39**
**Brasília-DF**
**CEP: 70425-900**